

DECRETO Nº 45/2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2021, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 5/2021, na modalidade de “Pregão Eletrônico Para Registro de Preços” nº 1/2021, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios** no valor global de R\$ 452.919,51 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Absoluto Distribuidora Ltda** no valor de R\$ 154.335,17 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), **Mercado e Panificadora Bolfe Ltda** no valor de R\$ 130.731,19 (cento e trinta mil, setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos), **SCS Comércio Ltda** no valor de R\$ 167.853,15 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.